



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 04 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 10643/2024

Proposição: Indicação nº 32/2024

Autoria: RENATO BARROS

Ementa: O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que ‘Dispõe a não obrigatoriedade de afixação de placas com informações acerca do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor Municipal aos empresários do município de Boa Esperança-ES’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 04/04/2024 13:07

Checksum: **6677C0FA5B43E42AECB1A8D5260EA040C3450A1ADCDEFACC3A8B5B41E9331E1E**

